

Ato Administrativo Nº 1212/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANDRE GERSTBERGER	03221731167	223384	3	D	22/06/17
CAIUBY JOSE DE ASSIS	35235896149	124183	3	C	25/05/17
CASSIANE RAMOS CORONEL DA SILVA	00619419130	133048	2	C	22/06/17
DARSONE MARTINS LIMA	95103520125	87961	1	C	08/06/17
LEIRES GERLIANE ZANETTE	02130549144	226884	1	B	01/06/17
LISMAR COELHO PORTELA MARTINS	45829390159	69769	2	C	07/06/17
LUCINAI PEREIRA DE MORAES	71931341168	83980	5	C	12/06/17
MARIA MADALENA JESUS MUNIZ	53774450153	227725	1	C	09/06/17
REGIANE FARIA CARVALHO DA SILVA	02564827136	227089	1	C	09/06/17

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ed4e6f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar